



**Lei nº 3.889/2024**

**De 12 de Dezembro de 2024**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO - RUA JOÃO BAPTISTA  
SOBRINHO - NHOZINHO CARNEIRO”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO  
SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua “C” (Matrícula 11.260) do núcleo denominado Jardim Vitória passa a denominar-se Rua João Baptista Sobrinho - Nhozinho Carneiro.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 12 de dezembro de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
FAB52604259D4C4F984EF5E8BF0A1146

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/FAB52604259D4C4F984EF5E8BF0A1146>